

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 250 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Seminários Direito Tributário, com carga horária total de 13 (treze) horas-aula, realizado pela EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região, nos termos do Processo n. 2014146 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA